

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 106/2011.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **036/2011**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2011**, designada pelo Decreto Nº. 0197/2010, de 15/12/2010, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **EXTINTORES MARINGAENSE LTDA EPP**, CNPJ Nº. 84.981.877/0001-09, estabelecido na Avenida 19 de dezembro, 357, na Cidade de Maringá - PR, para Aquisição de extintores e Prestação de serviços de recarga, para atender diversas secretarias, valor de sua proposta de R\$ 2.172,00 (dois mil e cento e setenta e dois reais), sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do país com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2011, sob nº. 03.005.04.122.0002.2015 – 06.005.12.361.0010.2054 – 07.002.10.301.0012.2064 - elemento de despesa - 33.90.30.00.00.00 – 33.90.39.00.00.00 - Fonte 01000 – 01104 - 01303.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL